



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 457

de 31 de março de 2026

*(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)*

O Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º A **MEDALHA “RECONHECIMENTO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA”**, instituída pela Resolução nº 320/2002 e alterada pelas Resoluções nº 334, de 25 de outubro de 2005, nº 345, de 17 de maio de 2011, nº 359, de 29 de maio de 2018, nº 371, de 10 de outubro de 2023 e 380, de 14 de outubro de 2025, será concedida pela Câmara Municipal de Botucatu em 2026 para:

### Polícia Militar

Major PM Fernando Henrique Perpetuo Pauli

Cabo PM Gustavo Luiz Gomes Destro

1º Sargento PM Rafael de Bianchi

### Polícia Militar Ambiental

Cabo PM João Paulo Travizan de Oliveira

### Corpo de Bombeiros

1º Sargento PM Fabiano Aparecido Camilo

Cabo PM Luciano Alves Pedroso

### Polícia Civil

Delegado Dr. Renzo Santi Barbin

Agente de Telecomunicações Rafael Gallo Leal

### Guarda Civil Municipal

GCM Felipe Alexandre Montanheiro Barbosa

GCM Edinéia Gonçalves Guilherme

### Defesa Civil

Agente de Defesa Civil Fernando Jesus dos Santos

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignadas no orçamento vigente.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 457

de 31 de março de 2026

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

  
Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**  
Presidente

Publicada e Registrada na Divisão Legislativa da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora de Gestão e Coordenação,

  
**ROSÂNGELA DE FÁTIMA PRESTES THEODORO**